

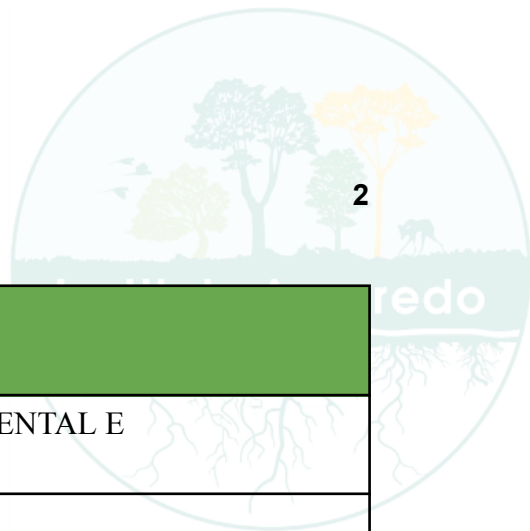


# FAZENDINHA SOCIAL



## ÍNDICE

<b>PLANO DE TRABALHO.....</b>	<b>2</b>
<b>ACOMPANHAMENTO PARCERIA.....</b>	<b>2</b>
<b>1.1 DADOS DO PROJETO.....</b>	<b>2</b>
<b>1.2 HISTÓRICO DO PROPONENTE (Experiências na área, parcerias anteriores).....</b>	<b>3</b>
<b>2. DESCRIÇÃO DO PROJETO.....</b>	<b>4</b>
<b>2.1 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO.....</b>	<b>4</b>
<b>SOBRE O RECANTO DAS EMAS.....</b>	<b>5</b>
<b>2.2 JUSTIFICATIVA DO PROJETO.....</b>	<b>6</b>
<b>2.3 CONTEXTO DA REALIDADE A SER CONTEMPLADA.....</b>	<b>8</b>
<b>CONTRAPARTIDAS/AÇÕES CONJUNTAS.....</b>	<b>9</b>
<b>2.3.2 DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO.....</b>	<b>9</b>
<b>2.3.3 EMPREGOS GERADOS (ESTIMATIVA).....</b>	<b>10</b>
<b>2.4 ORIGEM DO ORÇAMENTO PARA DESPESA.....</b>	<b>10</b>
<b>2.5 OBJETIVOS.....</b>	<b>10</b>
Objetivo Geral.....	10
Objetivos Específicos.....	11
<b>2.6 METAS.....</b>	<b>11</b>
<b>2.6.1 METAS QUANTITATIVAS.....</b>	<b>12</b>
<b>2.6.2 METAS QUALITATIVAS.....</b>	<b>12</b>
<b>2.7 INDICADORES DE MONITORAMENTO.....</b>	<b>13</b>
<b>METAS GERAIS.....</b>	<b>13</b>
<b>2.8 FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADAS.....</b>	<b>14</b>
<b>ACESSIBILIDADE.....</b>	<b>18</b>
<b>2.11.1 PLANO DE COMUNICAÇÃO.....</b>	<b>19</b>
<b>2.11.2 ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO.....</b>	<b>20</b>
<b>2.11.3 ESTRATÉGIAS DE AÇÃO.....</b>	<b>20</b>
<b>MESES DE REFERÊNCIA.....</b>	<b>22</b>
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES.....</b>	<b>22</b>
<b>3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.....</b>	<b>23</b>
<b>CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.....</b>	<b>23</b>
<b>4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....</b>	<b>23</b>
<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....</b>	<b>24</b>
<b>5 PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (Plano de Aplicação).....</b>	<b>24</b>
<b>5.1 PLANILHA GLOBAL.....</b>	<b>24</b>
<b>5.3 Previsão de Receitas.....</b>	<b>40</b>
<b>6.DECLARAÇÕES.....</b>	<b>40</b>
<b>6.1- Declaração Unificada.....</b>	<b>40</b>



## PLANO DE TRABALHO

**Razão Social:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE ARVOREDO

**CNPJ:** 32.005.730/0001-71

**Endereço:** DISTRITO FEDERAL, NÚCLEO BANDEIRANTE, AV CONTORNO ÁREA ESPECIAL 13 LOTE.

<b>Cidade:</b> Brasília	<b>Bairro:</b> NÚCLEO BANDEIRANTE	<b>UF:</b> DF	<b>CEP:</b> 71.705-535
-------------------------	-----------------------------------	---------------	------------------------

<b>Telefone:</b>	<b>Telefone:</b> (61) 4103-0403
------------------	---------------------------------

<b>E-mail OSC:</b> contato@arvoredo.org.br	<b>Site da OSC:</b> https://arvoredo.org.br/
--	--

**Representante Legal(Dirigente):** HUMBERTO LÚCIO DA SILVA LIMA

**Cargo do Representante Legal:** Presidente

<b>CPF:</b> 807.859.641-34	<b>RG/Órgão Expedidor:</b> 1.634.169 SSP/DF
----------------------------	---

**Endereço do Representante Legal:** QUADRA 202 CONJUNTO 06

<b>Telefone:</b> (61) 4103-0403	<b>Telefone:</b>
---------------------------------	------------------

## ACOMPANHAMENTO PARCERIA

**Responsável pelo acompanhamento da parceria:** Luiza Noronha

**Função Parceria:** Gestão

<b>RG/Órgão Expedidor:</b> SSP/DF	<b>CPF:</b> 03803382114
-----------------------------------	-------------------------

<b>Telefone:</b> 61996935951	<b>Telefone:</b>
------------------------------	------------------

**E-mail do Responsável:** gestoraluizanoronha@gmail.com

## 1.1 DADOS DO PROJETO

**Título Do Projeto:** FAZENDINHA SOCIAL

**Valor Global do Projeto:** R\$349.999,27 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos)

**Local de realização:** Brasília/Distrito Federal

**Período de execução:** 23/12/2023 a 20/12/2024



<b>Período de realização do evento: 23/12/2023 a 20/06/2024</b>
<b>Período de realização das ações custeadas pelo Termo de Fomento: 23/12/2023 a 20/12/2024</b>
Previsão de Atendimento: 8.000
Previsão de público direto: 8.000
Previsão de Beneficiários diretos e indiretos: 8.500 (as métricas utilizadas foram interesse e comportamento nos eventos promovidos pela secretaria de turismo do DF do nº 30 ao 56 de 2023, além de levar em consideração o espaço de realização do evento).

## **1.2 HISTÓRICO DO PROPONENTE (Experiências na área, parcerias anteriores)**

A OSC foi fundada em 2016 e registrada sob o CNPJ 32.005.730/0001-71, atua nas mais diversas áreas do setor público (Federal, Estadual e Municipal) com interesse social e ambiental. Nossa atuação no terceiro setor busca realizar parcerias com transparência administrativa e com o propósito de desempenhar serviços sociais para orientação estratégica em virtude da capacidade de gerar projetos, assumir responsabilidades, empreender iniciativas e mobilizar pessoas e recursos necessários ao desenvolvimento social do país e de Brasília na geração de alto desempenho. Preza pela inovação, tecnologia, educação, cultura e turismo como ferramentas de desenvolvimento social econômico do nosso país.

O Cerrado é um dos biomas mais ricos do mundo e também um dos mais ameaçados. Dentro da ideia de “conhecer para conservar”, sensibilizar o olhar sobre a importância da biodiversidade do Cerrado é um dos primeiros passos para a sua conservação. Atualmente, a ocupação humana no Cerrado é um forte fator de pressão sobre os ambientes naturais, colocando em risco a própria segurança hídrica do Brasil, uma vez que nesse bioma se encontram as nascentes das nossas maiores bacias hidrográficas. Reverter essa pressão é um desafio complexo que requer a cooperação e a adoção de medidas integradas entre diversas áreas e atores. Dessa forma, atividades constantes de educação ambiental, como as realizadas pelo Instituto Arvoredo, são imprescindíveis para gerar laços de pertencimento e respeito com o bioma, contribuindo para a conservação e uso sustentável da região do Cerrado. Nesse contexto, a presente proposta tem como objetivo elaborar materiais ilustrados e didáticos sobre a importância do bioma Cerrado, para serem utilizados em exposições itinerantes de educação pelo Instituto Arvoredo em diferentes locais do país.



Visando aos interesses públicos e coletivos, o Instituto representa um instrumento de gestão pública com participação ativa, observando os princípios legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Defender, preservar, conservar e promover a ética, os direitos humanos, a democracia, a assistência e desenvolvimento social, a educação, a cultura, o meio ambiente, a sustentabilidade, o meio ambiente, o comércio, o emprego e combater a pobreza.

O instituto apoia o Governo, em todas as suas esferas e níveis, na adoção de políticas públicas consistentes que promovam a qualidade, potencializando os investimentos públicos nas mais diversas áreas e na busca permanente pela eficiência e alto desempenho, com foco em ideias inovadoras, no uso de tecnologias e de conceitos de desenvolvimento intrapessoal e interpessoal.

Como um polo tecnológico reconhecido internacionalmente, o Brasil precisa aliar esta potencialidade aos mais diversos setores, principalmente à educação, para estabelecer políticas públicas inovadoras e que promovam direitos de bem-estar social. Instituto Tem esse Compromisso Social.

## **2. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Com a ambição de promover o turismo ecológico/rural no Recanto das Emas - DF, o projeto "Fazendinha Social" se propõe a oferecer uma experiência enriquecedora por meio de trilhas, feiras, artesanato e comidas típicas do cerrado.

Uma das características desse turismo é a preservação ambiental combinada com a educação: vamos incentivar a conscientização sobre a preservação do Cerrado, o bioma emblemático da região, por meio do plantio de árvores nativas e da criação de trilhas em pontos naturais do Distrito Federal. Além disso, um museu dedicado à importância da preservação do Cerrado proporcionará uma compreensão mais profunda sobre o ecossistema único da área.

### **2.1 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

É com grande entusiasmo que apresentamos o projeto de promoção da atividade "Fazendinha Social" no idílico Recanto das Emas. Este empreendimento visionário tem como objetivo não apenas enriquecer a experiência dos habitantes do Distrito Federal, mas também atrair visitantes de diversas origens, ampliando assim o turismo na região.



A Fazendinha Social se destaca como uma oportunidade ímpar para que os indivíduos possam imergir na vida rural, descobrir a beleza intrínseca da natureza e estabelecer uma conexão profunda com os animais que constituem o cerne do nosso meio rural. As visitas guiadas às manjedouras proporcionarão aos participantes um insight valioso sobre o cotidiano no campo, permitindo-lhes uma compreensão autêntica e apreciação pelas tradições rurais.

Além disso, o projeto propõe uma experiência cultural enriquecedora, conduzida por especialistas em turismo local. Os visitantes terão a oportunidade de explorar uma exposição fotográfica, apresentada em banners, que destaca os diversos pontos turísticos do Distrito Federal, com um enfoque especial na riqueza e singularidade do Cerrado. Esta iniciativa não apenas aumentará a consciência sobre a beleza local, mas também incentivará o turismo sustentável na região.

Para ampliar ainda mais a atratividade do Recanto das Emas como destino turístico, planejamos a implementação de trilhas guiadas emocionantes. Uma delas levará os aventureiros até a majestosa cachoeira Monjolo Três Quedas, um tesouro natural da cidade que merece ser explorado. A trilha guiada não apenas proporcionará uma experiência inesquecível aos visitantes, mas também contribuirá para o aumento das visitas a esse ponto turístico emblemático.

Através dessa iniciativa, a Fazendinha Social não será apenas um local de aprendizado e descoberta, mas também um catalisador para o desenvolvimento do turismo local. Estamos confiantes de que este projeto não só enriquecerá a experiência dos visitantes, mas também contribuirá significativamente para o crescimento econômico e cultural do Recanto das Emas e do Distrito Federal como um todo. Contamos com o apoio e entusiasmo da Secretaria de Turismo do Distrito Federal para tornar este projeto uma realidade, promovendo assim o turismo e compartilhando a riqueza de nossa região com o restante da capital do Brasil.

## **SOBRE O RECANTO DAS EMAS**

A Região Administrativa Recanto das Emas, designada como RA XV, surgiu oficialmente em 28 de julho de 1993, estabelecida pela Lei nº 510/93 e regulamentada através do Decreto nº 15.046/93. Seu propósito principal era dar suporte ao programa de assentamento do Governo do Distrito Federal, concentrando esforços na erradicação das ocupações irregulares, especialmente na Região Administrativa I - Brasília.



O nome da Região Administrativa provém da combinação de um sítio arqueológico conhecido como "Recanto", situado nas proximidades, com o arbusto "canela-de-ema", que é abundante na área. De acordo com relatos de antigos moradores, a região costumava abrigar uma significativa população de emas, uma espécie típica do cerrado. No entanto, à medida que a ocupação urbana e rural se expandiu, esses animais tornaram-se cada vez mais escassos, e algumas aves foram até doadas ao Jardim Zoológico de Brasília.

O Recanto das Emas encontra-se a 25,8 km ao sul de Brasília e faz fronteira com Samambaia ao norte, Gama ao sul, Riacho Fundo II a leste e o município de Santo Antônio do Descoberto, no estado de Goiás, a oeste. Atualmente, Recanto das Emas é composto por 59 quadras residenciais e, de acordo com dados da PDAD 2015, sua população urbana estimada é de 145.304 habitantes. O monumento das Emas, localizado na entrada da cidade, é uma das principais referências da região e se tornou um cartão postal, sendo também considerado um patrimônio local.

Além disso, a cidade abriga belas áreas naturais. Em 1996, a Lei 1.188 estabeleceu o Parque Ecológico e Vivencial do Recanto das Emas, que se estende desde a Chácara Aldeia da Paz até a cabeceira do córrego Monjolo. O parque é caracterizado por suas cachoeiras, corredeiras, poços, paredões e nascentes, conferindo um grande valor paisagístico à região. Este espaço foi criado para a conservação das espécies do cerrado, garantindo a qualidade dos recursos hídricos, bem como proporcionando oportunidades de recreação e lazer, tudo em harmonia com a preservação do ecossistema local.

## 2.2 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Através das ações propostas por este projeto e do apoio da Secretaria de Turismo por meio do Termo de Fomento a ser celebrado, as iniciativas de promoção do destino o Recanto das Emas serão encorpadas de mais visibilidade, como atrativo turístico, nas diversas modalidades: ecoturismo, religioso, cultural, esportivo, entre outros. Acreditamos que incentivar o segmento de eventos, vai aumentar o circuito turístico dos moradores do Distrito Federal e de visitantes da capital do Brasil, como cidade produtora de grandes eventos geradores de fluxo turístico e consequentemente de empregos.

O turismo de lazer é compreendido como deslocamento de pessoas com interesse em participar de eventos específicos, incluindo consumo e entretenimento. Os turistas deste



segmento caracterizam-se pela sua efetiva presença como ouvinte e “participante” em congressos, convenções, assembleias, simpósios, seminários, reuniões, ciclos, sínodos, concílios, feiras, festivais, encontros culturais entre outras tipologias evento.

O Projeto vem de encontro com as Políticas Públicas de Turismo do Distrito Federal no que tange a Lei 4.883/2012, constante no item XII e XIV do art.2º, a saber:

(...)XIII – eventos apoio comercialização: aqueles que têm como objeto ações relacionadas articulação, mobilização sensibilização, além da promoção e comercialização dos roteiros, produtos e serviços turísticos destino Brasília em âmbito local, regional, nacional internacional;

XIV – eventos de promoção geradores de fluxo turístico: aqueles que efetivamente contribuam para a movimentação de fluxos regionais, nacionais e internacionais de turistas no destino Brasília, como também para apropriação da imagem positivado destino, interna e externamente;

O Projeto vem de encontro com as Políticas Públicas de Turismo do Distrito Federal no que tange a Lei 4.883/2012, conforme consta no Artigo 4º:

A Política de Turismo do Distrito Federal é estruturada nas áreas estratégicas de gestão e fomento ao turismo, de desenvolvimento de produtos e serviços turísticos, e de promoção e apoio à comercialização.

§ 1º São objetivos da Política de Turismo do Distrito Federal:

I – na área estratégica de gestão e fomento ao turismo:

- a) desenvolver o turismo por meio de um planejamento estratégico e participativo, envolvendo o setor produtivo do turismo nas discussões em torno dos projetos turísticos prioritários;
- b) integrar o turismo, bem como suas atividades características e relacionadas, com as demais políticas setoriais;
- c) disseminar o turismo como atividade que contribui para o desenvolvimento socioeconômico e sociocultural, a conservação ambiental, a valorização cultural, a qualidade de vida e o uso racional dos recursos naturais;
- d) incentivar e viabilizar investimentos e financiamentos para o setor turístico, de modo a propiciar desenvolvimento para o Distrito Federal;
- e) fomentar a realização de estudos e pesquisas socioeconômicas que orientem o desenvolvimento do setor turístico e dos setores a ele relacionados;



f) apoiar e incentivar o fortalecimento das entidades sem fins lucrativos representativas do turismo no Distrito Federal;

II – na área estratégica de desenvolvimento de produtos e serviços:

a) desenvolver e ampliar a oferta turística, visando à sua identificação, estruturação e diversificação;

b) dinamizar a oferta turística disponibilizada pelo Poder Público e pela iniciativa privada, visando a uma maior competitividade nos mercados prioritários;

c) fomentar a qualificação dos equipamentos e atrativos turísticos, por meio de ações que visem à normatização do setor turístico, à certificação de produtos e serviços, à educação para o turismo e à qualificação profissional;

d) consolidar a imagem do destino e a diversificação dos produtos turísticos; III – na área estratégica de promoção e apoio à comercialização:

a) promover os destinos turísticos do Distrito Federal e entorno, a partir de produtos e serviços nos mercados nacionais e internacionais, por meio de ações de divulgação e comercialização;

b) apoiar a comercialização de produtos e serviços em eventos de promoção e geradores de fluxo turístico;

c) priorizar ações voltadas preferencialmente para os segmentos-âncora de turismo de eventos e negócios, arquitetônico e cívico;

d) captar e apoiar a captação de eventos nacionais e internacionais, geradores de fluxo turístico para os destinos do Distrito Federal e entorno.

§ 2º Os segmentos complementares de turismo são trabalhados em associação com os segmentos- âncora a que se refere o § 1º, III, c.

### 2.3 CONTEXTO DA REALIDADE A SER CONTEMPLADA

O Recanto das Emas possui todos os ingredientes necessários para se tornar um destino turístico em crescimento. É um lugar com uma história rica e autêntica, beleza natural e uma comunidade vibrante. Investir em atividades que promovam a visita de turistas é uma oportunidade para desenvolver a região e compartilhar seu patrimônio com um público mais amplo, ao mesmo tempo em que enriquece a experiência dos visitantes com tudo o que o núcleo rural do Recanto das Emas tem a oferecer.

O projeto proposto inclui instalações de estábulos destinados a abrigar animais típicos do meio rural, como patos, galinhas que cuidam de seus filhotes, vacas, bois, coelhos, peixes e outras espécies. Essa iniciativa oferece a oportunidade de vivenciar uma realidade que,





embora seja característica do ambiente rural, está acessível aos moradores do Distrito Federal, sem a necessidade de percorrer longas distâncias.

### **CONTRAPARTIDAS/AÇÕES CONJUNTAS**

Inserção da chancela de APOIO para divulgação da marca da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal em material de promoção do projeto, tais como: - Publicação fixa na página inicial sobre apoio da Secretaria de Estado de Turismo no Instagram do evento;

Inserir a Logomarca SETUR em todas as peças e vídeos como Apoio, físicas e digitais; - Impulsionar a iniciativa nas Redes Sociais para divulgar a iniciativa e promover o Destino Brasília;

Utilizar a #seturdf e @setur em todos os posts alusivos ao projeto e outras hashtags que serão direcionadas pela SETUR;

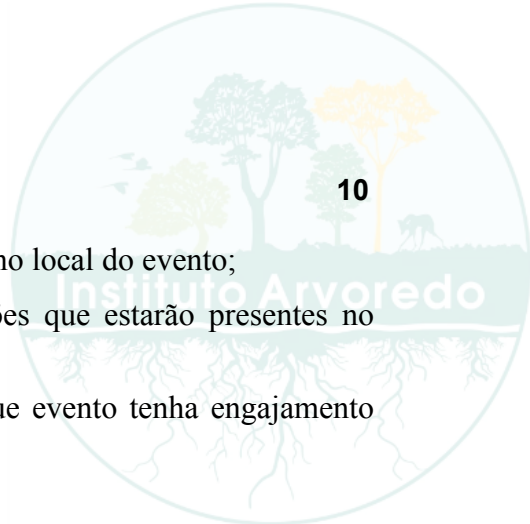
- Disponibilizar os registros fotográficos para Secretaria de Turismo;
- Realizar pesquisa de fluxo turístico, com modelo a ser enviado pela SETUR/DF;
- Divulgar vídeos da SETUR/DF no painel do evento;
- 10 (dez) Wind Flags nas entradas das salas, com arte fornecida pela Subsecretaria de Promoção e Marketing (SUPROM)/SETUR, vide quadro abaixo:

<b>CONTRAPARTIDA</b>							
Wind Banner	unidade	R\$ 350,00	1	10	Total	R\$ 3.500,00	Wind Banner - 2,50mx 0,65 dupla face/ Impressão ultra-df base redonda preta tecido tecnosport 100% sintético, 10 unidades a R\$ 350,00 cada.
<b>TOTAL CONTRAPARTIDA</b>				<b>R\$ 3.500,00</b>			

### **2.3.2 DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

#### **Internet - estratégia de divulgação:**

- Divulgação Cobertura Nas Redes Sociais (Instagram, Facebook);
- Uma parte para cada dia, na semana do evento, impulsionadas nas redes sociais, com segmentação por público-alvo do projeto;



- Banners Afixados em Locais Estratégicos, inclusive no local do evento;
- Criação de artes do evento, promovendo as atrações que estarão presentes no evento, como expositores, artistas e estrutura oferecida;
- Distribuição artes grupos moradores locais, para que evento tenha engajamento principalmente entre público local;
- Realizar pesquisa de satisfação evento.

### 2.3.3 EMPREGOS GERADOS (ESTIMATIVA)

Empregos diretos - a equipe realizadora contará com até 30 pessoas que atuam diretamente no projeto, como integrantes das fichas técnicas e outros profissionais contratados diretamente para as áreas meio, como assistentes e cuidadores de animais.

Empregos indiretos - haverá geração aproximada de 90 empregos indiretos, mediante contratação de empresas fornecedoras de mão-de-obra e de serviços, a exemplo de limpeza, carregadores, equipe de montagem, dentre outros.

### 2.4 ORIGEM DO ORÇAMENTO PARA DESPESA

EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 350.000,00
OUTRAS FONTES	R\$ 00,00
TOTAL	R\$ 350.000,00

### 2.5 OBJETIVOS

#### Objetivo Geral

Promover o turismo e enriquecer a experiência dos visitantes de todo o Distrito Federal e entorno no Recanto das Emas - DF, por meio da atividade da "*Fazendinha Social*", aumentando o conhecimento sobre a vida rural, a natureza, os animais, e as atrações turísticas da região.



## Objetivos Específicos

- Expandir o alcance da "*Fazendinha Social*" como uma atração turística de destaque na região do Recanto das Emas;
- Atrair visitantes de diversas origens, incluindo moradores do Distrito Federal e turistas de outras localidades, para participarem das atividades oferecidas pela "*Fazendinha Social*";
- Proporcionar aos visitantes a oportunidade de vivenciar a vida rural, interagir com animais e desenvolver uma apreciação pela natureza;
- Criar uma exposição fotográfica em banner que destaque os pontos turísticos do Distrito Federal, com ênfase no Cerrado, a fim de aumentar a conscientização e o interesse dos visitantes em explorar a região;
- Oferecer trilhas guiadas até a cachoeira Monjolo Três Quedas, incentivando a exploração desse ponto turístico e contribuindo para o aumento do turismo local;
- Contribuir para o desenvolvimento econômico e cultural do Recanto das Emas e do Distrito Federal, gerando oportunidades de emprego e fortalecendo a identidade regional;
- Promover o turismo sustentável, enfatizando a importância da preservação ambiental e cultural da região.
- Estabelecer parcerias com outros atores do setor turístico e promover a *Fazendinha Social* como um destino educacional e de lazer de alta qualidade;
- Medir o sucesso do projeto por meio de métricas como o aumento no número de visitantes, o feedback dos participantes e o impacto econômico na região;
- Continuar aprimorando e diversificando as atividades oferecidas pela *Fazendinha Social* com base no feedback e nas necessidades dos visitantes.

## 2.6 METAS

Essas metas qualitativas e quantitativas visam medir o sucesso do projeto em promover o turismo, o desenvolvimento regional e a conscientização sobre questões ambientais, ao mesmo tempo em que proporcionam benefícios econômicos e culturais para a comunidade do Recanto das Emas.



### **2.6.1 METAS QUANTITATIVAS**

1. Atingir um público mínimo de 8.500 visitantes ao longo dos meses em que a "Fazendinha Social" estiver aberta;
2. Criar e sustentar 30 empregos diretos, proporcionando oportunidades de trabalho localmente;
3. Gerar 90 empregos indiretos, incluindo aqueles relacionados a atividades comerciais e de apoio logístico;
4. Assegurar que pelo menos 80% dos visitantes sejam famílias e que 70% estejam na faixa etária de 06 a mais de 69 anos, por meio de propagação do projeto e agendamento de visitas;
5. Alcançar uma taxa de ocupação de 100% para os 40 espaços disponíveis para expositores no dia da inauguração da "Fazendinha Social";
6. Medir o impacto econômico local, incluindo o aumento da renda gerada para empreendedores locais, com uma expectativa de aumento de 25% na receita desses negócios devido ao evento.

### **2.6.2 METAS QUALITATIVAS**

1. Fomentar o interesse pela vida rural e a apreciação pela natureza de acordo com pesquisas de satisfação e feedback dos participantes;
2. Promover a conscientização sobre a importância do turismo sustentável medido por meio de pesquisas de opinião e avaliação;
3. Estimular o envolvimento da comunidade local em ações de preservação ambiental e desenvolvimento regional, por meio de possíveis voluntários locais participando de iniciativas relacionadas ao turismo e ao meio ambiente;
4. Tentar estabelecer parcerias sustentáveis com empreendedores locais, permitindo que eles forneçam serviços ou produtos diretamente relacionados à "Fazendinha Social";



5. Incentivar a diversidade de expositores, reservando espaço para um mínimo de 30% de expositores que sejam cooperativas ou coletivos locais.

## 2.7 INDICADORES DE MONITORAMENTO

Metas	Indicadores de Monitoramento	Parâmetro(s) para aferição de cumprimento
<b>METAS GERAIS</b>		
Reunir Público de até 8.500 pessoas.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Divulgação das atividades da programação na imprensa;</li><li>- Aplicação da arte no material (site, mídias sociais);</li><li>- Número de público visitante.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Registros fotográficos;</li><li>- Visibilidade na mídia por meio de clipping.</li></ul>
Gerar até 90 empregos diretos e indiretos por meio da contratação de serviços necessários para a montagem, estrutura e logística do projeto.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Montagem da estrutura do evento conforme projeto;</li><li>- Cópia de documentação de contratação</li><li>- Organização dos espaços do projeto.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Registro fotográfico e videográfico das ações da programação;</li><li>- Relatórios de produção.</li><li>- Fotos das equipes;</li><li>- Lista de presença da equipe.</li></ul>
Disponer de espaço para expositores de diversos ramos da cidade.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Cópia de documentação de contratação;</li><li>- Espaços de exposição</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Registro fotográfico e videográfico das ações da programação;</li><li>- Lista de presença.</li></ul>
<b>METAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO</b>		
<b>META 1 - Gestão, recursos humanos e serviços de apoio para desenvolvimento das ações de todas as fases do projeto.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Divulgação das atividades da programação na imprensa;</li><li>- Aplicação da arte no material (site, mídias sociais);</li><li>- Monitoramento das atividades. - Contratação do RH.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Comprovação das Mídias</li><li>- Relação Da Equipe;</li><li>- Registros Fotográficos</li></ul>
<b>META 2 - Montagem das estruturas e realização da Fazendinha Social</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Montagem da estrutura do evento conforme projeto;</li><li>- Realização das atividades da programação;</li><li>- Cópia de documentação de licenças e alvarás.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Registro fotográfico e vídeo-gráfico das ações da programação;</li><li>- Relatórios de produção.</li><li>- Relatório De Pesquisa</li><li>- Fotos Das Equipes;</li><li>- Lista de presença das equipes. Comprovação da documentação das licenças emitidas.</li></ul>



<b>Meta 03 - Pós-produção</b>	Prestação de contas;	- Confeção de relatórios de registros fotográficos e vídeo-gráficos; - Levantamento de valoração de mídia, clipagem do evento; - Prestação de contas final a co realizadores, patrocinadores e apoiadores;
-------------------------------	----------------------	--

## **2.8 FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADAS**

Realizar o evento de inauguração da **FAZENDINHA SOCIAL no dia 23 de dezembro de 2023** e posteriormente realizar diversas atividades turísticas e ecológicas como trilhas e plantio de árvores, a fim de promover a geração de renda e turismo da cidade do Recanto das Emas.

As atividades que envolvem a realização do projeto são:

- Contratação de Serviços de Organização e Comunicação;
- Contratação de Serviços Operacionais.

### **METAS**

**META 1 - Gestão, recursos humanos e serviços de apoio para desenvolvimento das ações de todas as fases do projeto.**

**Etapa 1.1** - Composição da equipe RH para Produção do Projeto; Definição de Cronograma de Produção, Detalhamento Técnico; Elaboração do Croqui; Elaboração do Plano de Divulgação; Início da divulgação das atividades; Início das Inscrições; Contratação de serviços; Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de Infraestrutura e serviços operacionais para o projeto; Montagem dos equipamentos e stands.

**Etapa 1.2** - Contratação de serviços gráficos e de comunicação;

**META 2 - Montagem das estruturas e realização do projeto Fazendinha Social**

**ETAPA 2.1 - Contratação de Fornecedores e aluguel de equipamentos.**



Realização do evento; Montagem da estrutura no local do evento; Realização da Programação; Realização/acompanhamento do evento com toda equipe envolvida; Registro Fotográfico e videográfico de todas as etapas/fases/metast do projeto; Desenvolvimento do produto a ser entregue do segmento com as seguintes ações para a meta:

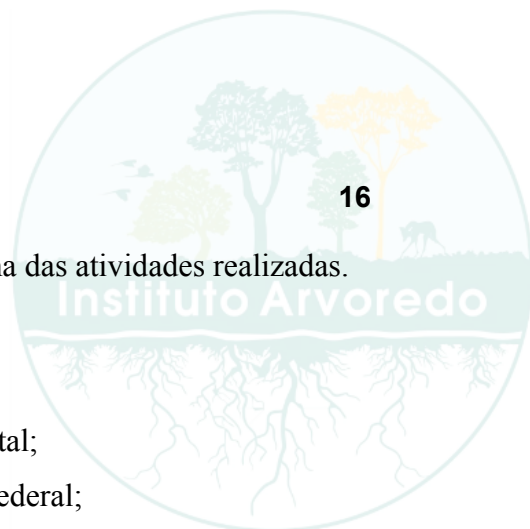
1. Preservação Ambiental e Educação: através do plantio de árvores nativas e da realização de trilhas em pontos naturais do Distrito Federal, finalizando a última trilha no Recanto das Emas, ocorrendo no mínimo uma trilha por mês. Sendo assim, buscamos fomentar a conscientização sobre a importância da preservação do Cerrado, um bioma único da região. Além disso, a criação de um museu dedicado à preservação do Cerrado proporcionará um entendimento mais profundo desse ecossistema singular;
2. Exploração da Vida Rural: oferecendo aos visitantes a oportunidade de interagir com animais em suas manjedouras, o projeto busca estabelecer uma ligação genuína com a fauna local e promover um conhecimento mais profundo sobre a vida no campo;
3. Culinária Típica do Cerrado: um jantar-show, com até 100 convidados, que enriquecerá a experiência cultural dos visitantes, permitindo que eles desfrutem de deliciosas comidas típicas do cerrado, ao mesmo tempo em que apoiam os produtores locais e valorizam a culinária regional;
4. Exposição de Stands: stands dedicados a produtos naturais da região, artesanato local e alimentos produzidos por empreendedores locais que vão proporcionar uma oportunidade de compra e apoio direto à economia local;

Encerramento.

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Confecção do relatório de execução das atividades, Follow-up à imprensa e redes sociais, Elaboração de Clipping de Imprensa; Valoração das ações de assessoria de imprensa – mídia espontânea; Encerramento de contrato com fornecedores, Elaboração de Relatório Final de Prestação de Contas.

## **BILHETERIA**



Não haverá cobrança de ingresso ou entrada para nenhuma das atividades realizadas.

## 2.9 RESULTADOS ESPERADOS

- Promover o destino Brasília através dos atrativos da Capital;
- Gerar empregos e renda a população local e do Distrito Federal;
- Promover a cultura local através de produtos do meio rural dando a oportunidade para produtores e expositores locais.
- Incentivar a economia criativa da região;
- Identificar vocações e oportunidades de desenvolvimento local e regional;

## 2.10 PROGRAMAÇÃO DETALHADA DO EVENTO

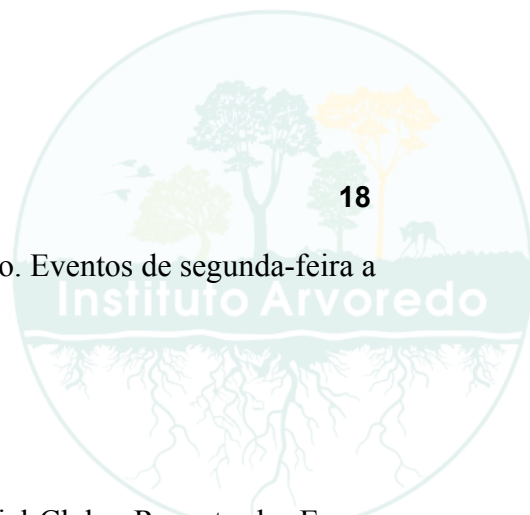
PROGRAMAÇÃO DETALHADA DO EVENTO*			
DESCRIÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM	HORÁRIO
Contratação de equipe de mídia, rh e realização de primeira reunião para programação e designação das funções; Segunda reunião para produção de materiais midiáticos que são essenciais, antes da realização do evento.	23/12/2023	20/01/2024	08h00 às 16h
Panfletagem e diversas atividades de propagação de mídia, divulgação para levar o projeto para a maior quantidade de pessoas do DF e entorno.	23/12/2023	21/03/2024	09h00 às 15h00
Realização de diversas atividades para cumprir as etapas e metas antes da data do projeto, pois sem divulgação ou contratação de serviços, as atividades podem ficar comprometidas. Exemplo é a confecção de banner, edição de vídeos para propaganda, confecção de camisetas, profissional para buscar os materiais de mídias como banner e que precisam de pagamento de 50% do valor no dia do pedido e 50% quando buscamos o material. Recepção com um kit de boas-vindas contendo informações sobre o programa e mapas da fazenda. - Breve introdução sobre as regras de segurança e comportamento. Realização da exposição Fazendinha Social por seis meses, além de trilhas agendadas.	23/12/2023	21/06/2024	08h00 às 18h00
Palestra online para toda a equipe e comunidade sobre a importância do turismo no Distrito Federal e como a legislação funciona e como o projeto pretende lançar o Recanto das Emas nas rotas de turismo rural e ecológico do DF. Link a ser disponibilizado nas redes sociais criadas para este projeto.	23/12/2023	23/12/2023	07h às 8h





<p>Abertura do evento *Fazendinha Social*: -pequeno show de artistas locais; Apresentação cozinhando comidas do cerrado (show apresentação com telão). -exposição de banner com fotos de pontos turísticos do cerrado contendo turismólogo como guia para explicar a importância da preservação desses pontos, como o meio rural e cerrado podem conviver, como grupos de economia criativa podem desenvolver trabalhos de forma sustentável por meio do cerrado etc; -apresentação da equipe para a comunidade; -mostra de animais criados em meio rural nas manjedouras e sua importância para a economia de pequenos produtores; -stands com produtos locais, para mostrar a riqueza e potência do Distrito Federal, principalmente produtos rurais ou que remetem ao cerrado.</p>	23/12/2023	23/12/2023	10h00 às 14h00
<p>Início das atividades da Fazendinha Social: Cada grupo vai entrar em um ciclo diferente, sendo quatro ciclos a cada 50 pessoas: Visita a exposição de fotos em banner sobre cerrado, pontos turísticos do DF, além da explicação dos apresentadores de sustentabilidade sobre a importância do turismo em locais naturais de forma sustentável; visita às manjedouras com animais do meio rural e sua importância para a economia criativa; e por fim, trilha no ponto turístico de cada mês, tendo trilha fixa para a região do Recanto das Emas, oficina de plantação de árvores nas trilhas sinalizadas.</p>	23/12/2023	26/06/2024	07h00 às 12h00
<p>Trilhas ecológicas: vão ocorrer no mínimo uma vez por mês, todo terceiro sábado de cada mês, sendo necessário estudo prévio dos coordenadores contratados para estabelecimento das melhores trilhas, finalizando a última trilha na Cachoeira do Recanto das Emas.</p>	26/12/2023	26/06/2024	07h00 às 12h00
<p>Plantio de árvores: vão ocorrer no mínimo uma vez por mês, todo terceiro sábado de cada mês, sendo necessário estudo prévio dos coordenadores contratados para estabelecimento das melhores trilhas, finalizando a última trilha na Cachoeira do Recanto das Emas.</p>	26/12/2023	26/06/2024	07h00 às 12h00
<p>Prestação de contas - A prestação de contas final consistirá na apresentação pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL do relatório de execução do objeto, no prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência da parceria, prorrogável por até 30 (trinta) dias mediante solicitação justificada.</p>	27/06/2024	20/12/2024	10h às 17h

\*Todas as datas dos eventos podem sofrer alteração, a depender de imprevistos ou força maior e com autorização de responsável do setor da secretaria de turismo, alteração essa que deverá



ser realizada com trinta dias de antecedência, conforme legislação. Eventos de segunda-feira a sexta-feira, não vão funcionar nos feriados.

### **2.10.1 Locais dos Eventos:**

**Evento principal:** Núcleo Rural Monjolo, entrada Recanto Social Clube, Recanto das Emas a trilha nesta região vai acontecer de forma contínua e fixa. Haverá mais de seis pontos diferentes de trilhas estabelecidos por coordenadores de sustentabilidade, que vão soltar as agendas e canais oficiais para os grupos que quiserem participar como trilheiros ou no plantio de árvores: um grupo vai plantar árvores e o outro vai realizar plantio nas regiões, que serão estabelecidas com as contratações.

### **ACESSIBILIDADE**

Portaria nº 05 de 26 de janeiro de 2023, Artº 17, in verbis: "Art. 17. O Plano de Trabalho será elaborado pela OSC com base no roteiro previsto no Anexo I, e deverá garantir acessibilidade e igualdade de oportunidades às pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida, mediante rampas de acesso a todas as áreas do evento, reservando espaços livres à frente do palco, quando houver, bem como a disponibilização de tradutor e intérpretes da Libras, com projeção simultânea quando houver telão.

Sendo assim, o espaço é adequado para pessoas com deficiência e haverá guias (staffs) para pessoas cegas, sendo um dos contratados para apoio deverá saber libras caso haja público surdo para o show/palestra e leitor para quem for cego e precisar saber o que está escrito nos banners.

## **2.11 CROQUI DO EVENTO**



### 2.11.1 PLANO DE COMUNICAÇÃO

De acordo com o DECRETO Nº 37.843, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016, que regulamenta a aplicação da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e dispõe sobre o regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública distrital e as organizações da sociedade civil no âmbito do Distrito Federal, destacamos:

Art. 42. Não poderão ser pagas com recursos da parceria as seguintes despesas: I - despesas com finalidade alheia ao objeto da parceria;

II - despesas com taxa de administração, de gerenciamento ou outra similar;

III - pagamento, a qualquer título, de servidor ou empregado público, salvo nas hipóteses previstas em lei específica ou na lei de diretrizes orçamentárias;

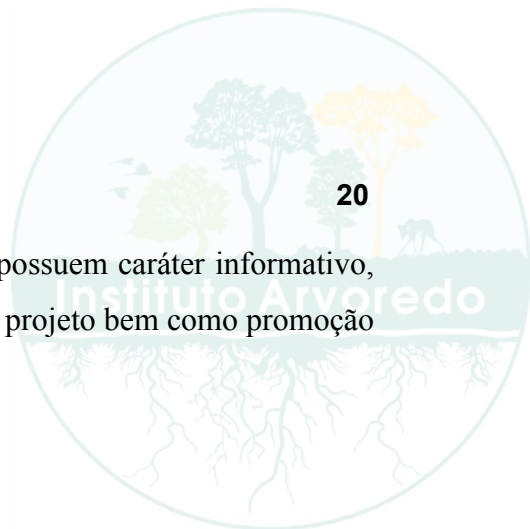
IV - pagamento de juros, multas e correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo;

V - despesas com publicidade, salvo quando previstas no plano de trabalho como divulgação ou campanha de caráter educativo, informativo ou de orientação social, não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;

VI - pagamento de despesa cujo fato gerador tiver ocorrido em data anterior ao início da vigência da parceria; ou

VII - pagamento de despesa em data posterior ao término da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante a vigência do instrumento.

Parágrafo único. As despesas de que trata o inciso IV do caput poderão ser custeadas com recursos da parceria quando tiverem sido causadas por atraso da administração pública na liberação de recursos.



Destacamos que o presente evento e a comunicação do projeto possuem caráter informativo, promocional e social voltado exclusivamente para a execução do projeto bem como promoção do destino Brasília.

### 2.11.2 ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO

O plano de comunicação é a arte e ciência de alcançar um público-alvo usando canais de comunicação de marketing como publicidade, relações públicas, experiências. Este nada mais é que um roteiro que permite que determinada mensagem seja entregue ao público-alvo, da maneira que desejamos.

Elencamos abaixo a nossa equipe de comunicação.

### 2.11.3 ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

Coordenação e Assessoria de comunicação - Contratação de Serviço de promoção do relacionamento com a imprensa, fazendo o intercâmbio entre os jornalistas e os organizadores, bem como entre os jornalistas e as assessorias dos artistas que se apresentarão no Evento. Apresentação da estrutura do evento aos jornalistas se houver acompanhamento da mídia, em deslocamentos para a produção de conteúdo jornalístico, com indicação de oportunidades de imagens e de contato com fontes e personagens de relevância à pauta executada. Assume papel importante porque é uma forma de deixar em evidência o projeto. Ainda mais em tempos de amplo uso da internet, quando é preciso criar um diferencial em meio a todas as notícias estampadas em sites, blogs e mídias sociais. A cobertura da mídia é muito importante para levar adiante a mensagem do projeto. A credibilidade de veículos sérios, sejam estes jornais da grande imprensa ou websites especializados, podem contribuir na construção da marca.

Haverá divulgação para todas as regiões do DF e entorno para o status destino turístico de Brasília conforme plano de comunicação.

PEÇA DE DIVULGAÇÃO	FORMATO	QUANTIDADE	MEIO UTILIZADO	DATA DE VEICULAÇÃO	LOCAL DE VEICULAÇÃO
--------------------	---------	------------	----------------	--------------------	---------------------



Confecção de panfleto para propaganda do evento - folheto em material fosco 90 g, tamanho aberto 148x210mm (a5) e sem dobra conforme design determinado pelo designer gráfico e que será distribuído pelo serviço de panfletagem.	folheto em material fosco 90 g, tamanho aberto 148x210mm (a5) e sem dobra	5.000	Físico	23/12/2023 a 21/01/2024	Panfletagem em residências do Recanto das Emas e perto da Administração Regional do Recanto das Emas.
Carro de Som - Veículo equipado com equipamento de sonorização, e mídia previamente gravada para execução de divulgação do evento na região.	Som	1	Sonoro	23/12/2023 a 21/03/2024	Recanto das Emas e Região

Design e Impulsionamento de mídias sociais - Contratação de serviço para criação do projeto de comunicação visual, produtos e logotipos, formatação qualquer tipo de material visual como panfletos, outdoors, páginas da internet, etc.

Criação de projetos de comunicação visual. Vedamos a contratação de pessoas sem a adequada qualificação para realizar atividades necessárias, de acordo com a Lei dos Direitos Autorais.

Colaborador fundamental, é o responsável pela comunicação, relacionamento e reputação do projeto nas redes sociais. Atua principalmente na esfera de grandes redes sociais como o Instagram, desempenha outras funções como: criação de textos, fotos, vídeos e outros formatos de conteúdo; atualização das redes sociais com o conteúdo citado no tópico anterior; interpretação de dados gerados pelo público que acessa as redes; uso dos dados interpretados no planejamento e criação de campanhas; monitoramento do comportamento do consumidor nas redes sociais.

Durante 5 meses, com até 2 grupos de adultos ou de escolas por semana no período da tarde ou da manhã, com até 200 pessoas por passeio, totalizando 400 pessoas por semana, 1.600 por mês, com público geral atingido estimado de até 8 mil crianças, adolescentes e adultos (somente com horário agendado).

A forma de verificação é a lista de presença, grupos terão atividades separadas. Adultos farão trilha guiada e poderão visitar os animais em dias diferentes das datas agendadas pelas escolas, para garantir a segurança das crianças e adolescentes.



ATIVIDADE	MESES DE REFERÊNCIA				
	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5
Visitação de até seis grupos por semana	X	X	X	X	X
Visitação para trilha guiada.	X	X	X	X	X
Realizar plantio de árvores em até seis cidades com baixa renda do DF.	X	X	X	X	X
Visitação para participar das oficinas.	X	X	X	X	X

### DETALHAMENTO DAS AÇÕES

- Recepção com um kit impresso de boas-vindas, contendo informações sobre o programa e mapas da fazenda.

- Breve introdução sobre as regras de segurança e comportamento.

#### **Tour de Apresentação:**

- Passeio guiado pelo clube, mostrando as principais áreas e instalações.

- Introdução aos animais presentes na fazenda, como galinhas, patos, ovelhas e coelhos.

#### **Exploração da Vida Rural:**

##### *Plantio e Cultivo:*

- Oficina de plantio de sementes em pequenos canteiros.

- Explicação sobre os cuidados necessários para o crescimento das plantas.

##### *Visita à Horta:*

- Tour pela horta, identificando diferentes tipos de vegetais e ervas.

- Interatividade: As crianças podem colher alguns vegetais para uso posterior.

##### *Cuidando dos Animais:*

- Apresentação interativa sobre os hábitos e necessidades dos animais.

- Alimentação supervisionada e interação com os animais de fazenda.

#### **Atividades Lúdicas e Educativas:**

##### *Oficina de Artesanato Natural e Plantio de Árvores:*

- Criação de objetos de decoração utilizando elementos naturais, como galhos e folhas.

- Estímulo à criatividade e ao uso de materiais sustentáveis.

##### *Trilha na Natureza:*

- Caminhada guiada pela trilha natural, com observações sobre plantas e pequenos animais.

- Coleta de elementos da natureza para atividades futuras.

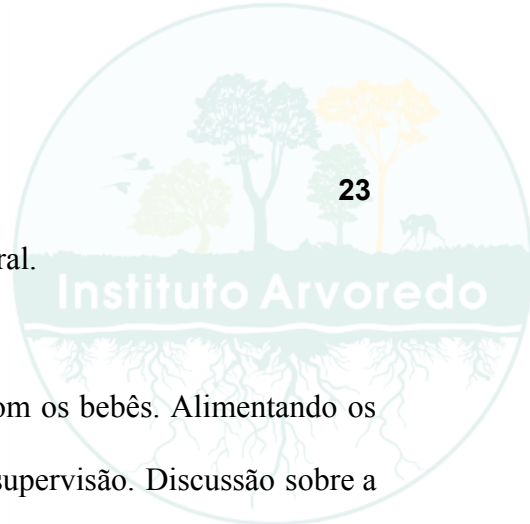
#### **Conhecendo o Museu Natural:**

##### *Visita ao Museu da Fazendinha:*

- Observação dos Banners com fotos e explicação da importância do Cerrado, como realizar as visitas e preservar esse meio.

#### **Conhecendo os Animais de Perto:**

##### *Visita ao Curral:*



- Observação dos animais maiores, como vacas e cavalos, no curral.
- Explicações sobre a importância desses animais na vida rural.

*Hora dos Filhotes:*

- Interatividade com os filhotes de animais, quando disponíveis.
- Aprendizado sobre o ciclo de vida e os cuidados especiais com os bebês. Alimentando os Animais:
- Participação nas atividades de alimentação dos animais, com supervisão. Discussão sobre a importância de alimentar os animais de forma adequada.

**Lazer:**

- Lazer nas instalações do clube, com piscina;
- Apresentação dos Trabalhos*
- Exposição dos objetos de artesanato criados pelas crianças durante o programa.
  - Oportunidade para as crianças compartilharem o que aprenderam.

### 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
METAS	ETAPA	ITEM	VALOR (R\$)	INÍCIO	FINAL
1	1.1	Recursos Humanos de Produção e Gestão de todo o Projeto	R\$ 96.966,56	23/12/2023	20/12/2024
1	1.2	Serviço de Comunicação e Divulgação	62.799,29	23/12/2023	20/03/2024
2	2.1	Contratação de Fornecedores e aluguel de equipamentos.	R\$ 76.552,12	23/12/2023	20/06/2024
2	2.2	Serviço Artísticos	R\$ 30.000,00	23/12/2023	22/12/2023
2	2.3	Serviço de Apoio	R\$ 83.681,30	23/12/2023	21/06/2024
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ 349.999,27</b>		

\*Todas as datas dos eventos podem sofrer alteração, a depender de imprevistos ou força maior e com autorização de responsável do setor da secretaria de turismo, alteração essa que deverá ser realizada com trinta dias de antecedência, conforme legislação.

### 4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO



<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>				
<b>METAS</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DIA/MÊS/ANO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
1	1.1	Recursos Humanos de Produção e Gestão de todo o Projeto com desembolso inerente à logística dos eventos.	23/12/2023	<b>R\$ 96.966,56</b>
1	1.2	Serviço de Comunicação e Divulgação com desembolso inerente à logística dos eventos.	23/12/2023	<b>62.799,29</b>
2	2.1	Contratação de Fornecedores e aluguel de equipamentos com desembolso inerente à logística dos eventos.	23/12/2023	<b>R\$ 76.552,12</b>
2	2.2	Serviço Artísticos com desembolso inerente à logística dos eventos.	23/12/2023	<b>R\$ 30.000,00</b>
2	2.3	Serviço de Apoio com desembolso inerente à logística dos eventos.	23/12/2023	<b>R\$ 83.681,30</b>
<b>TOTAL* =</b>				<b>R\$349.999,27</b>

\*Será pago em única parcela, em **23 de dezembro de 2023** no valor de **R\$349.999,27 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos)**, para que possamos tratar de itens inerentes a realização direta do projeto e em função da necessidade da contratação de diversos serviços em um curto prazo de execução do mesmo. , tendo em vista que o evento possui curto período de execução, tal liberação única tem respaldo legal perante o art. 48 da lei 13.019/2014 e art. 33 do Decreto 37.843/2016. Art. 33. O repasse de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso, em consonância com o cronograma de execução da parceria. § 1º A liberação de recursos deverá ser anterior à data prevista para a realização da despesa, vedada a antecipação que estiver em desacordo com o cronograma de desembolso, conforme a natureza do objeto da parceria. \*\*Constam valores separadamente conforme item 5.1 (Planilha Global) deste mesmo Plano de Trabalho.

## **5 PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (Plano de Aplicação)**

### **5.1 PLANILHA GLOBAL**





PLANILHA GLOBAL							
ITEM	DESCRIÇÃO	FREQÜÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)	Realização
<b>META 1 - Gestão, recursos humanos e serviços de apoio para desenvolvimento das ações de todas as fases do projeto.</b>							
<b>Etapa 1.1 - Recursos Humanos de Produção e Gestão de todo o Projeto</b>							
1.1	COORDENAÇÃO FINANCEIRA - direcionamento do projeto acompanhando de contratações, pagamentos, emissão de notas e auxílio na prestação de contas. (carga horária média de 20 horas a 30 horas semanais)	1	Semana	22	1.230,00	R\$ 27.060,00	Emenda Parlamentar para execução na Secretaria de Turismo do Distrito Federal.
1.2	COORDENADOR ADMINISTRATIVO - Coordena a elaboração dos processos administrativos, gerindo o termo de fomento, cuidando da parte burocrática, e acompanhando e avaliando os resultados do projeto. O Coordenador será responsável por realizar contratos de Prestação de Serviços, organizando documentos para a comprovação das ações, bem como funções externas de trabalho	1	Semana	21	1.000,00	R\$ 21.000,00	Emenda Parlamentar para execução na Secretaria de Turismo do Distrito Federal.



	de campo necessários para garantia de finalização do projeto com integração êxito nos resultados. Contrato por MEI/PJ, atuará durante a pré-produção, produção e pós produção.						
1.3	COORDENADOR GERAL – Prestação de serviço de profissional qualificado, com experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos em produção cultural/de eventos, para atuar com atribuições de coordenar a execução das atividades de toda equipe e controle de produção geral das atividades do evento, gerenciamento de todas as etapas de produção e seus respectivos cronogramas, envolvendo verificação de todas as instalações – atuar durante a pré-produção, produção e execução dos shows. Participação nas reuniões internas e externas; Elaboração de cronogramas gerais (montagem/desmontagem, abastecimento, trabalho das equipes, relatoria, serviços de registros, logística inicial, etc) (carga horária média de 20 horas a 30 horas semanais)	1	Semana	21	1.560,00	R\$ 32.760,00	Emenda Parlamentar para execução na Secretaria de Turismo do Distrito Federal.
1.4	COORDENADOR DE PRODUÇÃO - Profissional Responsável por coordenar a produção do projeto, em sintonia com a Coordenação Geral,acompanha a montagem das estruturas como som, luz, palcos,galpões e LEDs, coordenar a prestação de serviços dos fornecedores e alinhar horários das prestações de serviço e acompanhar a produção dos produtos.	1	Semana	4	1.176,64	R\$ 4.706,56	Emenda Parlamentar para execução na Secretaria de Turismo do Distrito Federal.



1.5	PRODUÇÃO EXECUTIVA - Prestação de serviços de profissional qualificado, com experiência comprovada em produção cultural/de eventos, para atuar como responsável por todas as partes organizacionais e todas as etapas relacionadas ao evento, desde o planejamento à prestação de contas, passando pela montagem e execução do evento. Deve ter conhecimento sobre infraestrutura de eventos de pequeno, médio e grande portes, sobre estruturas necessárias, sobre organização de fornecedores, funcionários e voluntários; sobre elaboração e controle de cronogramas; dinâmica de trabalho em bastidores; quadro de equipes de apoios, de técnicos e artísticas; monitoramento de todas as atividades envolvidas na pré e produção.  (carga horária média de 20 horas a 30 horas semanais)	1	Semana	4	1.300,00	R\$ 5.200,00	Emenda Parlamentar para execução na Secretaria de Turismo do Distrito Federal.
1.6	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO - profissional que vai dar assistência para a produção cultural, acompanhamento de montagem de eventos, logística de artistas, realização da programação cultural. - 2 profissionais	2	Semana	4	780,00	R\$ 6.240,00	Emenda Parlamentar para execução na Secretaria de Turismo do Distrito Federal.
<b>TOTAL ETAPA 1.1</b>						<b>R\$ 96.966,56</b>	
<b>Etapa 1.2 - Serviço de Comunicação e Divulgação</b>							



1.7	ASSESSORIA DE IMPRENSA - Profissional responsável por divulgar em todos os meios de comunicação matérias sobre o projeto. Período de contratação de 1 mês, incluindo o período para elaboração de relatório de imprensa e clipping com o resultado da assessoria de imprensa.	1	Mês	1	3.000,00	3.000,00	Emenda Parlamentar para execução na Secretaria de Turismo do Distrito Federal.
1.8	FOTOGRAFIA - Profissional capacitado com equipamento digital profissional reflexa, mínimo de 8,5 megapixel. O fotógrafo deverá realizar cobertura fotográfica com qualidade de imagem, imagens de montagem e desmontagens de estruturas para prestação de contas do evento, devendo ser entregue em material digital. Material deverá ser entregue organizado em mídia. Também deverá fotografar até dez pontos turísticos do Recanto das Emas para exposição.	1	Diária	20	260,00	5.200,00	Emenda Parlamentar para execução na Secretaria de Turismo do Distrito Federal.
1.9	GERENTE DAS REDES SOCIAIS - Profissional com experiência em gestão das redes sociais desde o processo de planejamento e organização da informação por meio de análise, definição de estratégia e linguagem, administração e produção de conteúdo, monitoramento e o relacionamento diário e ativo com o público da feira nas redes sociais.	1	Mês	1	1.800,00	1.800,00	Emenda Parlamentar para execução na Secretaria de Turismo do Distrito Federal.



1.10	AUDIOVISUAL: Captação imagens e captação de áudio para a prestação de contas, com transmissão de entrevistas, atividades da Fazendinha Social. A estrutura funcionará durante todo o dia de abertura da Fazendinha. Estrutura contando com drone, câmera de captação de imagem e transmissão direta pela web.	1	Diária	3	3.300,00	9.900,00	Emenda Parlamentar para execução na Secretaria de Turismo do Distrito Federal.
1.11	SONORIZAÇÃO - Locação de equipamento de som (PA) de médio porte – Completo adequada para espaços aberto ou fechado, para com alcance de todos os pontos do salão e ausência de microfonia, interferências ou quaisquer outros ruídos. Sistema de som - 02 sub2x183000w, 6linearrayLSAudio. Com laudo de responsabilidade técnica ART/RRT.	1	Diária	1	799,00	799,00	Emenda Parlamentar para execução na Secretaria de Turismo do Distrito Federal.
1.12	Confecção de panfleto para propaganda do evento - folheto em material fosco 90 g, tamanho aberto 148x210mm (a5) e sem dobra conforme design determinado pelo designer gráfico e que será distribuído pelo serviço de panfletagem.	5.000	Unidade	1	0,74	3.700,00	Emenda Parlamentar para execução na Secretaria de Turismo do Distrito Federal.
1.13	CAMISSETAS - P, M, G, GG - com impressão personalizada para distribuir para a equipe, colaboradores do dia e voluntários. Levando logo do governo e secretaria, conforme determina a legislação.	236	Unidade	1	29,90	7.056,40	Emenda Parlamentar para execução na Secretaria de



							Turismo do Distrito Federal.
<b>1.14</b>	Banner - Confecção de BANNER por metro quadrado; Material Lona Fosca; Impressão:cores só frente; Com bastão e cordão. Objetivo é imprimir fotos para exposição dos pontos turísticos em evento, além de banner para palco e entrada.	<b>8</b>	<b>M²</b>	<b>35</b>	<b>63,91</b>	<b>17.894,80</b>	<b>Emenda Parlamentar para execução na Secretaria de Turismo do Distrito Federal.</b>
<b>1.15</b>	Banner - Confecção de BANNER para prestação de contas por metro quadrado; Material Lona Fosca; Impressão:cores só frente; Com bastão e cordão. Objetivo é imprimir fotos para exposição dos pontos turísticos em evento. Banner para quadro da lei da transparência com todos os dados exigidos por legislação.	<b>1</b>	<b>m2</b>	<b>100</b>	<b>7,70</b>	<b>770,00</b>	<b>Emenda Parlamentar para execução na Secretaria de Turismo do Distrito Federal.</b>
<b>1.16</b>	Suporte para banner: instrumento que vai segurar banner com peso e haste contendo areia dentro, para propaganda do evento.	<b>8</b>	<b>Unidade</b>	<b>1</b>	<b>70,00</b>	<b>560,00</b>	<b>Emenda Parlamentar para execução na Secretaria de Turismo do Distrito Federal.</b>



1.17	Carro de Som - Veículo equipado com equipamento de sonorização, e mídia previamente gravada para execução de divulgação do evento na região. PESQUISA DE PREÇO PÚBLICO - Ofício No 10/2023 SETUR/SUAG/ASPROC.	1	Hora/Serviço	224	35,00	7.840,00	Emenda Parlamentar para execução na Secretaria de Turismo do Distrito Federal.
1.18	DESIGNER - Profissional responsável pela identidade visual do projeto e pelas peças que serão divulgadas nas redes sociais e peças off line	1	Serviço	1	4.279,09	4.279,09	Emenda Parlamentar para execução na Secretaria de Turismo do Distrito Federal.
<b>Valor Total da Etapa 1.2</b>						<b>62.799,29</b>	
<b>META 2 - Montagem das estruturas e realização da Fazendinha Social</b>							
<b>Etapa 2.1 - Locação de equipamentos e Estrutura especializada para a Fazendinha Social</b>							



<b>2.1</b>	LOCAÇÃO DE ESTANDES, medindo 04 m <sup>2</sup> , com piso elevado em madeira, com carpetado, paredes com painéis ts dupla face branco com 04 mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, instalação hidráulica adequada para todo espaço e iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande, com aplicação de vinil adesivo. (10 estandes pelo período de realização da Fazendinha de 150 dias) que é igual a 1.500	1	Diária	1500	23	R\$ 34.500,00	Emenda Parlamentar para execução na Secretaria de Turismo do Distrito Federal.
<b>2.2</b>	GERADOR SINGULAR DE 250 KVA - Com potência máxima em regime de trabalho de 250 KVA's - com combustível, operador e cabos elétricos para ligação até 50mt do local do evento, período de funcionamento de no máximo 12h. - Nota: Unidade de medida (Diária de 12h). Sendo 01 diária para abertura da fazendinha.	1	Diária	1	600	R\$ 600,00	Emenda Parlamentar para execução na Secretaria de Turismo do Distrito Federal.





<b>2.3</b>	Cones: locação de cones para sinalização do percurso na trilha permanente e nas trilhas realizadas por mês, os professores vão fazer o percurso um dia antes para colocar e depois recolher os cones alugados, em material de pvc, 75 cm, com duas fitas refletivas. Cor a definir.	<b>768</b>	<b>Unidade</b>	<b>1</b>	4,5	R\$ 3.456,00	<b>Emenda Parlamentar para execução na Secretaria de Turismo do Distrito Federal.</b>
<b>2.4</b>	Extintor de Incêndio - aluguel de extintor de incêndio, capacidade 10 l, material carga água pressurizada, características adicionais com suporte fixação parede e adesivos sinalização v.	<b>3</b>	<b>Unidade</b>	<b>1</b>	<b>50</b>	R\$ 150,00	<b>Emenda Parlamentar para execução na Secretaria de Turismo do Distrito Federal.</b>
<b>2.5</b>	PALCO 10X06 – Sendo 01 palco X 01 dia de feira. palco medindo 10x06m, com as seguintes especificações mínimas: estrutura em alumínio q50 ou equivalente; 01 área de serviço, 4x4m (house mix de palco), housemix duplo coberto 4x4m, com piso a 30cm do chão. 01 escada de acesso. Todo o pessoal técnico, segurança de equipamento e vigia fica sob responsabilidade da empresa contratada. Palco para abertura do projeto Fazendinha.	<b>1</b>	<b>Diária</b>	<b>1</b>	1.666,70	R\$ 1.666,70	<b>Emenda Parlamentar para execução na Secretaria de Turismo do Distrito Federal.</b>



<b>2.6</b>	Banheiros Químicos PNE - Locação de unidades de banheiros químicos modelo PNE, especialmente desenvolvida para atendimento sanitário do público com necessidades especiais presente no evento.	<b>4</b>	<b>Diária</b>	<b>1</b>	<b>250</b>	R\$ 1.000,00	<b>Emenda Parlamentar para execução na Secretaria de Turismo do Distrito Federal.</b>
<b>2.7</b>	BANHEIROS QUÍMICOS: aluguel de banheiro em modelo Standard Polyjhon: Pia hands free operada com bomba de pé, capacidade para 61L. Um vaso sanitário com tampa.Medidas: 2,20 m x 1,10 m x 1,20 m.Peso: 104kg. Material: polietileno de alta densidade. Tanque com capacidade para 220 L. Grades de ventilação Teto translúcido. Piso antiderrapante. Sinalização de livre/ocupado.Apoio de objetos.	<b>12</b>	<b>Diária</b>	<b>1</b>	<b>139,67</b>	R\$ 1.676,04	<b>Emenda Parlamentar para execução na Secretaria de Turismo do Distrito Federal.</b>
<b>2.8</b>	Box Truss: aluguel de Estrutura metálica, para fixação de fundo de palco em treliça em alumínio; suporte de iluminação,telão ou outros. Prever estruturas de suporte (parafusos, cubos) e bases de sustentação da estrutura - "sapatas", cabos de metro.	<b>1</b>	<b>M²</b>	<b>9</b>	<b>23,5</b>	R\$ 211,50	<b>Emenda Parlamentar para execução na Secretaria de Turismo do Distrito Federal.</b>
<b>2.9</b>	ALUGUEL DE MICROFONE SEM FIO – Microfone sem fio multi -frequencial com bateria sobressalente.	<b>4</b>	<b>Diária</b>	<b>1</b>	<b>44</b>	R\$ 176,00	<b>Emenda Parlamentar para execução na</b>



							Secretaria de Turismo do Distrito Federal.
<b>2.10</b>	COBERTURA COM TENDA 10 X 10m - Com Cobertura - Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado para serem montadas em período de chuvas.	1	Diária	60	540	R\$ 32.400,00	Emenda Parlamentar para execução na Secretaria de Turismo do Distrito Federal.
<b>2.11</b>	Técnico de Equipamentos audiovisuais e som - Profissional devidamente capacitado para realização de montagem, desmontagem e manutenção de aparelhos audiovisuais, computadores e demais aparelhos eletrônicos a serem utilizados durante os eventos. O serviço deverá ser executado por profissional com experiência, o qual será responsável por toda sonorização dos dois eventos.	2	Diária de 4 horas	2	178,97	R\$ 715,88	Emenda Parlamentar para execução na Secretaria de Turismo do Distrito Federal.
<b>Valor Total da Etapa 2.1</b>						<b>R\$ 76.552,12</b>	
<b>Etapa 2.2 - Serviço Artísticos</b>							



2.2.1	ARTISTA/BANDA REGIONAL - Contratação de artista ou banda ou dj para apresentação na programação musical em formato acústico para se apresentar da abertura.	1	Cachê	5	2.000,00	R\$ 10.000,00	Emenda Parlamentar para execução na Secretaria de Turismo do Distrito Federal.
2.2.2	Chef Vinícius Rossignoli ou chef a definir - com conhecimento em comida feita exclusivamente de ingredientes do cerrado, serviço será utilizado na abertura do evento, contando com preparação, equipe, comes e bebes e servindo para público limitado, até 100 pessoas. Todo o material será disponibilizado pelo chef.	1	Cachê	1	20.000,00	R\$ 20.000,00	Emenda Parlamentar para execução na Secretaria de Turismo do Distrito Federal.
<b>Valor Total da Etapa 2.2</b>						<b>R\$ 30.000,00</b>	
<b>Etapa 2.3 - Serviço de Apoio</b>							
2.3.1	Brigadista/socorrista - Prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista, para atuar na prevenção de pânico e em primeiros socorros aos participantes de show, uniformizados e paramentados, com carga horária de 12h.	2	Diária	1	190,55	R\$ 381,10	Emenda Parlamentar para execução na Secretaria de Turismo do Distrito Federal.



<b>2.3.2</b>	Staff para auxiliar em diversas atividades previstas, tanto na abertura com o chef, quanto em outras atividades como trilhas e oficinas.	<b>4</b>	<b>Mês</b>	<b>5</b>	1.300,0 0	R\$ 26.000,00	<b>Emenda Parlamentar para execução na Secretaria de Turismo do Distrito Federal.</b>
<b>2.3.3</b>	Recepcionista: profissional responsável por receber participantes do projeto fazendinha, recolher assinaturas, ligar para os participantes e todas as atividades inerentes ao cargo. Carga horária de 40h por semana.	<b>2</b>	<b>Mês</b>	<b>5</b>	1.400,0 0	R\$ 14.000,00	<b>Emenda Parlamentar para execução na Secretaria de Turismo do Distrito Federal.</b>
<b>2.3.4</b>	Serviço de agentes de segurança para eventos com experiência –equipe treinada e uniformizada –turnos diurno e noturno - diárias de 9 horas cada equipe- toda equipe portando rádios de intercomunicação para evento de abertura da fazendinha.	<b>5</b>	<b>Diária</b>	<b>1</b>	160	R\$ 800,00	<b>Emenda Parlamentar para execução na Secretaria de Turismo do Distrito Federal.</b>
<b>2.3.5</b>	Carregadores - Serviço de carregadores para montagem e desmontagem de eventos – equipe uniformizada e treinada - diárias de 12 horas. Inclui 1 carrinho para transporte, pois alguns itens como ornamentação das mesas,	<b>2</b>	<b>Diária de 12horas</b>	<b>1</b>	<b>100,1</b>	R\$ 200,20	<b>Emenda Parlamentar para execução na Secretaria de</b>



	carregamento dos enfeites e outros itens, como a montagem dos stands, as empresas não fornecerem carregadores.						Turismo do Distrito Federal.
<b>2.3.6</b>	Serviço de agentes de limpeza para eventos – equipe uniformizada e treinada - diárias de 8 horas -incluindo todos os equipamentos para limpeza (vassouras, baldes,carrinhos para coleta de lixo) assim como produtos de limpeza (sacos de lixo,papel higiênico e sabonete para sanitários, álcool, desinfetantes, limpa-vidros,limpador multiuso,etc.). Será apenas um agente de limpeza para manutenção de higiene do local de exposição durante o período do projeto.	<b>1</b>	<b>Mês</b>	<b>5</b>	<b>1.300,00</b>	<b>R\$ 6.500,00</b>	<b>Emenda Parlamentar para execução na Secretaria de Turismo do Distrito Federal.</b>
<b>2.3.7</b>	Coordenação de Sustentabilidade: profissional responsável pela implementação e realização ações de impacto socioambiental do projeto, com foco em sustentabilidade.	<b>2</b>	<b>Mês</b>	<b>5</b>	<b>2.500,00</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>	<b>Emenda Parlamentar para execução na Secretaria de Turismo do Distrito Federal.</b>
<b>2.3.8</b>	Cuidador de animais: profissional responsável por administrar medicamentos, alimentação e verificar o bem estar dos animais que ficam na fazendinha. Seja para observar a reprodução, seja para orientar os visitantes sobre o cuidado e importância das espécies para regiões rurais e	<b>1</b>	<b>Mês</b>	<b>5</b>	<b>2.160,00</b>	<b>R\$ 10.800,00</b>	<b>Emenda Parlamentar para execução na Secretaria de Turismo do Distrito Federal.</b>



	como essa economia impacta na vida dos produtores rurais e como é possível criar sem prejudicar o meio ambiente.						
	<b>Valor Total da Etapa 2.3</b>						<b>R\$ 83.681,30</b>
	<b>VALOR TOTAL DO EVENTO</b>						<b>R\$ 349.999,27</b>

## 5.2 Planilha Termo de Fomento

A mesma da Planilha Global, item 5.1 , pois não há custeio por outros meios.



### 5.3 Previsão de Receitas

PREVISÃO DE RECEITAS		
QTD.	Nome	Receitas
1	EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 350.000,00
2	OUTRAS FONTES	R\$ 00,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 350.000,00</b>

## 6.DECLARAÇÕES

### 6.1- Declaração Unificada

#### DECLARAÇÃO UNIFICADA

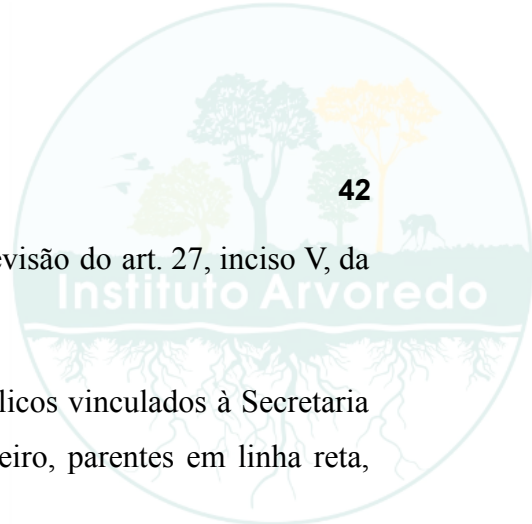
Eu, **HUMBERTO LÚCIO DA SILVA LIMA**, inscrito no RG sob o nº **1.634.169** SSP-DF e CPF nº **807.859.641-34**, na qualidade de presidente da, CNPJ: **32.005.730/0001-71**, declaro, para os devidos fins e sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. (x) A referida entidade e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014, ou no artigo 8º do decreto 32.751 de 4 de fevereiro de 2011;
2. ( x) A referida entidade, até a presente data, não possui ações judiciais em trâmite ou transitada em julgado, para a habilitação do presente processo de Termo de Fomento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;





3. ( x ) A referida entidade atende as exigências constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Distrito Federal, uma vez que arrecada todos os impostos a que se refere o artigo 155 da Constituição Federal, bem como não está inadimplente com a União, inclusive no que tange às contribuições dos empregados para a Seguridade Social, contribuições para o PIS/PASEP, contribuições para o FGTS, e com relação a recursos anteriormente recebidos da Administração Pública por meio de convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, auxílios e similares;
4. ( x ) A referida entidade não realiza pagamento, a qualquer título, de servidor ou empregado público integrante do quadro de pessoal da Administração Direta ou Indireta do Distrito Federal, da União, dos Estados e dos Municípios, por serviço de consultoria ou assistência técnica, atendendo rigorosamente o disposto no art. 8º, II da Instrução Normativa nº 1/2005;
5. ( x ) A referida entidade não celebrou convênios anteriores com o Governo Federal referentes ao projeto;
6. ( x ) A referida entidade não remunera nenhum servidor ou empregado público ativo, inativo e pensionista (incluindo cargos comissionados, funções de confiança e cargos públicos) independente de estarem gozando de férias ou não;
7. ( x ) A referida entidade não se encontra em mora nem em débito junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública do Distrito Federal, conforme inciso VIII do art. 2º da Instrução Normativa nº 1/2005;
8. ( x ) A referida entidade atende rigorosamente às determinações previstas no inciso XXVIII, do art. 7º da Constituição Federal;
9. ( x ) A referida entidade atende rigorosamente à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no



inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme previsão do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

10. ( x ) A referida entidade não possui parentes servidores públicos vinculados à Secretaria de Turismo do Distrito Federal, sejam eles cônjuges, companheiro, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;

11. ( x ) A referida entidade e os seus dirigentes estão cientes da Lei Federal nº 6.496/1977, que institui a “Anotação de Responsabilidade Técnica - ART”; da Resolução do CONFEA nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional fixando os procedimentos necessários ao registro, baixa, cancelamento e anulação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, ao registro do atestado emitido por pessoa física e jurídica contratante e à emissão da Certidão de Acervo Técnico – CAT; e da Lei Distrital nº 5.281/2013, que dispõe sobre o licenciamento para a realização de eventos. Diante disso, DECLARO que, atendemos às legislações vigentes e observamos as disposições do Código de Edificações do Distrito Federal;

12. (x) A referida entidade não apresentará contrapartidas para o presente projeto, pois o valor é inferior à R\$600.000,00.

Brasília, 21 de dezembro de 2023.

**HUMBERTO LÚCIO DA SILVA LIMA**

**CPF: 807.859.641-34**

**6.2 Declaração de Encargos Trabalhistas - inciso V e VI Art. 28º Decreto nº 37.843/2016 (em caso de não haver encargos trabalhistas).**



## **DECLARAÇÃO DE ENCARGOS TRABALHISTAS**

Declaramos que o presente Plano de Trabalho apresentado pela entidade não consta a rubrica de encargos recolhidos, pois os mesmos são de competência das empresas contratadas e detentoras da execução do projeto em análise.

Na fase de prestação de contas as notas fiscais serão encaminhadas de acordo com o Decreto 37.843 de 13 de dezembro de 2016. Em hipótese alguma haverá pagamento via RPA, esta sim haveria previsão de recolhimento de encargo.

De acordo com o Art. 28. do Decreto 37.843 13 de dezembro de 2016, no que refere-se aos itens V e VI, esclarecemos:

V - Informamos que toda a mão de obra contratada será via prestação de serviços, através de contrato temporário e emissão de nota fiscal, não havendo nenhuma responsabilidade sobre os valores de tributos e encargos cobrados para a empresa contratante. Por não existir contratação via CLT e RPA não temos previsão de encargos e tributos sociais e trabalhistas.

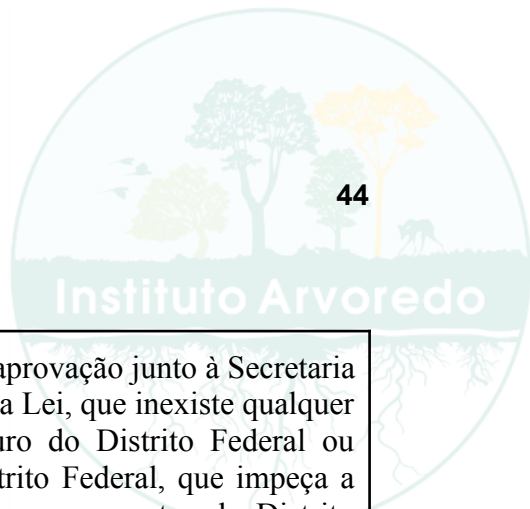
VI – Conforme citado acima, por se tratar de contratações via pessoa jurídica não há nenhum tipo de valor rescisório e trabalhista a ser pago no final do projeto.

**Atenciosamente,**

Brasília, 21 de dezembro de 2023.

**HUMBERTO LÚCIO DA SILVA LIMA**

**CPF: 807.859.641-34**



### 6.3 DECLARAÇÃO

Na qualidade de Presidente da OSC, declaramos, para fins de aprovação junto à Secretaria de Turismo do Distrito Federal, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Distrito Federal, na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Brasília, 21 de dezembro de 2023

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** HUMBERTO LUCIO DA SILVA LIMA  
Data: 21/12/2023 11:18:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

### 7. APROVAÇÃO DO SUBSECRETÁRIO/SECRETÁRIO ADJUNTO

**Aprovo o presente Plano de Trabalho**

**Brasília, \_\_\_/\_\_\_ de 2023.**

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA**